



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

ITEM 27

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

LAGOA DO OURO, 19 DE MARÇO DE 2020.

IVAN DE ALMEIDA RAMOS

SECRETARIO GERAL DE CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO – PE

RELATÓRIO DE AUDITORIA

IVAN DE ALMEIDA RAMOS



Documento Assinado Digitalmente por: MARQUINHOES VIEIRA MARQUES
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ca723929-09af-445a-aa1d-e224f045b441



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

METAS FISCAIS:

LIMITES DE PESSOAL

PERIODO DE APURAÇÃO:

2018 – 2019

- **1 ° QUADRIMESTRE**
- **2º QUADRIMESTRE**
- **3º QUADRIMESTRE**

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO - PE

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível à existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23; IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites; V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar; VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: LAGOA DO OURO

1º Quadrimestre 2019

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 101, de 2000:
- Art. 54;

Portaria STN nº 389, de 14.06.2018.
- Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF

(Resolução TC Nº 20, de 2015 do TCE – PE)

a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ca72929-09af-445a-a1d-e224f045b441

LR.F, art. 48 - Anexo 6

R\$

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	36.704.771,30	
Receita Corrente líquida Ajustada	36.704.771,30	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.763.988,18	45,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 	19.820.576,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 	18.829.547,68	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 	17.838.518,85	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.897.128,69	-5,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.045.725,56	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.075.049,69	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.872.763,41	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.569.333,99	7,00

~~Marquidoves Vieira Marques~~
 211640434-15
 Prefeito

Maria Sueli Alves Betê
 756.611.364-04
 Secretária de Finanças e Administração

Jair Pessoa de Azevedo
 029.006.134-26
 Contador CRC/PE - 019.332/O-5

van de Almeida
 etc. Gera us Con.
 114/2000
 704

Nota Explicativa

Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 1º quadrimestre/2019, está sendo republicado no quadro de avisos da Prefeitura no período de 22 de maio a 30 de julho/2019. Também disponível em: <http://lagoadoouro.pe.gov.br/>





RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: LAGOA DO OURO

2º Quadrimestre 2019

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 101, de 2000:
- Art. 54;

Portaria STN nº 389, de 14.06.2018.
- Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF

(Resolução TC Nº 20, de 2015 do TCE – PE)

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A AGOSTO/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARQUINOVES VIEIRA MARQUES
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ca729929-09df-445a-aa1d-e224f045b441

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	36.581.206,94
Receita Corrente líquida Ajustada	34.061.283,94

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.421.362,32	51,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (%>=)	18.393.093,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (%>=)	17.473.438,60	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (%>=)	16.553.784,00	48,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.721.683,43	18,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.657.520,33	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.003.878,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.821.002,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.546.088,69	7,00

Marquinhos Vieira Marques
 211.640.454-15
 Prefeito

Maria Sueli Alves Belo
 756.611.364-04
 Secretária de Finanças e Administração

Jair Pessoa de Azevedo
 029.006.154-20
 Contador CRC/PE - 019.332/0-5

Nota Explicativa

Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 2º quadrimestre/2019, está sendo republicado no quadro de avisos da Prefeitura no período de 25 de setembro a 30 de novembro/2019. Também disponível em: <http://lagoadouro.pe.gov.br/>



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: LAGOA DO OURO

3º Quadrimestre 2019

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Art. 54;

Portaria STN nº 389, de 14.06.2018.
- Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF

(Resolução TC Nº 20, de 2015 do TCE - PE)

PREFEITURA DE LAGOA DO OURO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019



Documento Assinado Digitalmente por: MARQUINHOVES VIEIRA MARQUES
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ca723929-09af-445a-aal1d-e224f045b441

LRF art. 18 - Anexo

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		40.111.703,49
Receita Corrente líquida Ajustada		37.690.946,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.343.216,34	48,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (%a)	20.353.111,10	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (%a)	19.335.455,55	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (%a)	18.317.799,99	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.088.361,40	10,19
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.134.044,19	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.824.574,77	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.417.872,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.807.819,24	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	357.140,07	832.245,02

~~Marquinhos Vieira Marques
 711.640.134-13
 Prefeito~~

Silma Sueli Alves Leite
 756.611.364-04
 Secretária de Finanças e Administração

Jaír Pessoa de Azevedo
 029.006.134-26
 Contador CRC/PE - 019.332/O-5

Nota Explicativa

Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 3º quadrimestre/2019, quando republicado no quadro de avisos da Prefeitura no período de 29 de janeiro a 30 de março/2020. Também disponível em: <http://lagoadoouro.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO - PE

Ações Desenvolvidas:

As ações desenvolvidas pelo Sistema de Controle Interno visam minimizar as ocorrências diminuindo erros e as falhas, através da orientação e da ação preventiva. Devido à abrangência e a extensão dos serviços a serem desenvolvidos.

Considerações Finais :

Considerando, que foram realizados orientações e acompanhamento preventivo no decorrer do exercício de 2018 /2019 , não havendo conhecimento de irregularidades e falhas de ordem formal e que trouxeram prejuízos ao erário público. Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de irregularidades e falhas da mesma natureza; Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias; Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial. Nestes termos, o Sistema de Controle Interno do Município de Lagoa do Ouro conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Junto Vai Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

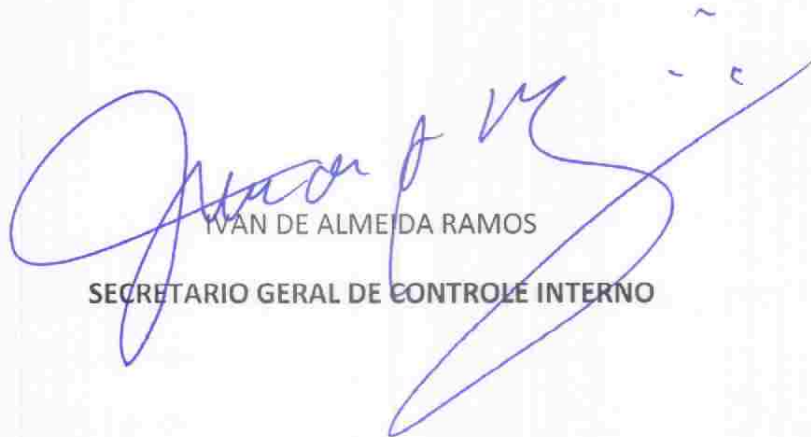
Lagoa do Ouro

Pernambuco

Conclusão:

Diante do exposto, foi verificado pelo Sistema Integrado de Controle Interno através de auditoria que o Município de Lagoa do Ouro conforme documentação anexa é de se observar que a prefeitura não ultrapassou o limite de despesas com pessoal obedecendo assim ao previsto na constituição federal, obedecendo também os limites de saúde (15%) e Educação (25 e 60 %) , mais nesse relatório informa limites de pessoal.

LAGOA DO OURO, 19 DE MARÇO DE 2020.



IVAN DE ALMEIDA RAMOS
SECRETARIO GERAL DE CONTROLE INTERNO